



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

DISPENSA ELETRÔNICA 24/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 98/2025

AVISO

O Município de Ipumirim, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, através de seu Prefeito Municipal Senhor VALDIR ZANELLA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, Menor Preço, com entrega das propostas das **08h30, do dia 26/05/2025 às 08h30 do dia 29/05/2025, e lances das 08h31 às 14h31 do dia 29/05/2025** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 2.793, de 20 de Julho de 2023, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de serviços de diagramação e impressão de 500 exemplares do Livro da Coletânea da Biblioteca do Pequeno Leitor – XV Edição.
- 1.2 Em caso de divergência existente entre a especificação dos itens que compõem o objeto descrito no site do Portal de Compras Públicas e a especificação constante deste Termo, prevalecerão as últimas.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente Dispensa Eletrônica as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste, e seus Anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta dispensa e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.2 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.3 Como requisito para participação na dispensa eletrônica, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste aviso de Dispensa.

3. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 3.1 Para participar da dispensa, o licitante deverá se credenciar no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e desenha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- 3.3 O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a dispensa eletrônica.
- 3.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Ipumirim, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico, a proposta com a descrição do objeto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, já a documentação da habilitação será encaminhada, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas após declarado o licitante vencedor. Ao enviar a proposta pelo sistema eletrônico, o proponente deve necessariamente postar o valor global.
- 4.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.3 Até a abertura da sessão pública, os proponentes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.
- 4.4 A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 4.5 A licitante contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.
- 4.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.7 Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração. Fica ainda facultado ao mesmo a consulta junto aos órgãos emissores para a averiguação da autenticidade da documentação enviada ou emissão de alguma que possa estar faltando.
- 4.8 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Memorial Descritivo e já



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação

4.9 De acordo com a documentação complementar exigida, poderá o Agente de Contratação, dilatar o prazo para apresentação dos mesmos.

4.10 Caso a empresa enquadre-se em alguma hipótese de inidoneidade e suspensão, será analisado o alcance da mesma, sendo garantido à licitante o os prazos recursais previstos em Lei, em caso de inabilitação.

4.11 A documentação para habilitação será a seguinte:

I. Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual – CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

II. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

III. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

IV. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

V. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

VII. Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

VIII. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

IX. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ) e de todos seu(s) sócio(s) (CPF).

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- 5.2 De acordo com o resultado do certame, poderá o Agente de Contratação dilatar o prazo para envio da proposta.
- 5.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 5.4 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 5.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste aviso, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 5.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Aviso e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 5.7 Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e procederá à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Aviso.
- 5.8 Após análise da proposta e documentação, o Agente de Contratação anunciará à licitante vencedora.

6. ANEXOS

- 6.1 Integram o presente os seguintes anexos:
 - a) ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
 - b) ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 - c) ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Ipumirim, 22 de Maio de 2025.

**VALDIR ZANELA
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

**DISPENSA ELETRÔNICA 24/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO 98/2025**

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº do Processo:
Órgão: Prefeitura Municipal de Ipumirim
Setor requisitante: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Responsável pela Demanda: Ione Farina
1. Objeto: Contratação de serviços de diagramação e impressão de 500 exemplares do Livro da Coletânea da Biblioteca do Pequeno Leitor – XV Edição.
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação é necessária para a realização do lançamento da XV Edição da Coletânea da Biblioteca do Pequeno Leitor, que envolve a publicação de textos selecionados de estudantes da rede municipal e estadual de ensino. O livro será distribuído para as escolas e demais interessados.
1. Descrições e quantidades Conforme ETP e TR: Descrição: Serviços de diagramação e impressão de livros com lombada quadrada, entre 58 e 62 páginas de miolo, nas medidas de 22 X 25 cm fechado; corte e vinco, guilhotinas – corte inicial, colagem – envelope, guilhotina – refio final, intercalação, grampo, plastificação fosca (frente e verso); capa em Couchê Brilho 250g/m² com 4 x 0 cores; miolo fechado em Couchê Brilho 150g/m² com 4 x 4 cores. Quantidade: 500 exemplares.
4. Grau de prioridade da compra: Médio
5. Necessita de análise de riscos: () SIM (X) Não
6. Previsão no PCA (X) SIM – Descrição: Contratação prevista no Plano de Contratações Anual conforme Decreto nº 2.929/2024, com o item 06.002 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA 339032-Aquisição de Material Impresso () Não, precisa incluir
7. Estimativa de valor: R\$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
8. Prazo de entrega/ execução: 30 dias após a Autorização de Fornecimento.
9. Recursos orçamentários: Órgão: Órgão: 06.003 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Unidade: FUNCIONAL 13.392.0023.2.043 – Gestão das Políticas e Ações da Cultura Proj/Ativ: 64 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.
10. Local e horário da entrega/execução: Horário comercial na Fundação Felix Bonissoni, sede da SMECE/Ipumirim/SC.
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Ipumirim, 05 de Março de 2025 Ione Farina Secretária de Educação, Cultura e Esportes



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

DISPENSA ELETRÔNICA 24/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 98/2025

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - Da descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Objeto: Diagramação e Impresão de Livro da Coletânea da Biblioteca do Pequeno Leitor – XV Edição, conforme as características e quantidades especificadas a seguir.

II - Da demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

As contratações estão contempladas no Plano de Contratações Anual conforme o Decreto nº 2.929/2024, nestes moldes:

06.002 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES /
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

339032-Aquisição de Material Impresso

III - Dos requisitos da contratação

Trata-se de contratação de serviços de diagramação e impressão de 500 exemplares do Livro da Coletânea do Biblioteca do Pequeno Leitor, Edição XV/2025, aquisição essa mediante realização de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa. Os serviços e materiais deverão estar em acordo com a Legislação vigente e com as características solicitadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- ✓ Efetuar a entrega do produto em no máximo 20 dias posterior a data da licitação, em perfeitas condições, no local indicado por servidor indicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do produto/material
- ✓ Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze), no caso de avarias constatadas no ato da entrega ou defeitos;
- ✓ Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- ✓ Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- ✓ Responsabilizar-se, pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;
- ✓ Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;
- ✓ Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho;
- ✓ Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados e terceiros, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato;
- ✓ Recolher o ISSQN devido;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- ✓ Arcar com todos os custos da entrega/transporte/mobilização/desmobilização dos produtos, bem como demais custos para a prestação dos serviços.
- ✓ Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- ✓ Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

IV - Das estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Para estimar o quantitativo da contratação, promove-se o levantamento da quantidade de exemplares impressos na edição realizada no ano de 2024, sendo a quantidade de 500 exemplares suficiente para atender a demanda

ITEM	UN	DESCRIÇÃO
01	Un	Serviços de Diagramação e Impressão de Livro com Lombada Quadrada, entre 58 e 62 paginas de miolo, nas medidas de 22 X 25 Cm fechado; Corte e Vinco, Guilhotinas – Corte Inicial, Colagem – Envelope, Guilhotina – Refie Final, intercalação, grampo, Plastificação fosca(frente e verso); Capa em Couchê Brilho 250g/m ² com 4 x 0 Cores; Miolo Fechado em Couchê Brilho 150g/m ² com 4 X 4 Cores.

V - Do levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

SOLUÇÃO 01: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes necessita da prestação de serviços de diagramação e impressão de livros da Coletânea da Biblioteca do Pequeno Leitor, realizada no ano de 2024 e com lançamento previsto para 2025. Esse ano a Biblioteca do Pequeno Leitor, está em sua XV Edição.

O lançamento do livro impresso é a fase final do Projeto da Biblioteca do Pequeno Leitor realizada no ano de 2024, envolvendo alunos da rede municipal e estadual de ensino e da sociedade civil.

O Livro contém os textos produzidos pelos estudantes e escolhidos por Comissão especialmente nomeada para esse fim, classificando os melhores textos para figuraem no livro. O lançamento da Coletânea da Biblioteca do Pequeno Edição em sua XV Edição esta prevista para meados de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como a SOLUÇÃO 01 apresenta-se viável para o atendimento das necessidades vinculadas ao projeto relacionado a Biblioteca do Pequeno Leitor promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Departamento Municipal de Cultura, desde as primeiras edições ainda na década de 80.

Estando em acordo com as leis vigentes para o fim permitido.

Não há qualquer imposição que possa ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços solicitados dentro das características e requisitos estabelecidos.

VI - Da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Após levantamento do produto que deverá compor o objeto do Processo Licitatório, foi realizada pesquisa de preços juntos a possíveis fornecedores para a cotação dos preços.

Assim, a estimativa de preços apresenta-se no quadro abaixo:

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	500	Liv	Serviços de Diagramação e Impressão de Livro com Lombada Quadrada, entre 58 e 62 páginas de miolo, nas medidas de 22 X 25 Cm fechado; Corte e Vinco, Guilhotinas – Corte Inicial, Colagem – Envelope, Guilhotina – Refie Final, intercalação, grampo, Plastificação fosca(frente e verso); Capa em Couchê Brilho 250g/m ² com 4 x 0 Cores; Miolo Fechado em Couchê Brilho 150g/m ² com 4 X 4 Cores.	20,57	10.285,00

O valor representa o menor preço por lote entre os valores cotados:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	500	Liv	Serviços de Diagramação e Impressão de Livro com Lombada Quadrada, entre 58 e 62 paginas de miolo, nas medidas de 22 X 25 Cm fechado; Corte e Vinco, Guilhotinas – Corte Inicial, Colagem – Envelope, Guilhotina – Refie Final, intercalação, grampo, Plastificação fosca(frente e verso); Capa em Couchê Brilho 250g/m ² com 4 x 0 Cores; Miolo Fechado em Couchê Brilho 150g/m ² com 4 X 4 Cores.	20,57	10.285,00

PROPOSTA 02

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	500	Liv	Serviços de Diagramação e Impressão de Livro com Lombada Quadrada, entre 58 e 62 paginas de miolo, nas medidas de 22 X 25 Cm fechado; Corte e Vinco, Guilhotinas – Corte Inicial, Colagem – Envelope, Guilhotina – Refie Final, intercalação, grampo, Plastificação fosca(frente e verso); Capa em Couchê Brilho 250g/m ² com 4 x 0 Cores; Miolo Fechado em Couchê Brilho 150g/m ² com 4 X 4 Cores.	28,00	14.000,00

Desta feita, o menor preço por lote representa maior economicidade ao município sem comprometer a qualidade do material, totalizando o valor estimado de R\$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

VII - Da descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A adoção da modalidade de Dispensa se mostra mais vantajosa, na medida em que, ao aproveitar oportunidades de economia de escala, a administração pública pode obter melhores preços junto ao mercado.

VIII - Das justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Para esta licitação será utilizado a modalidade de Dispensa, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Por fim, salienta-se que a aquisição dos serviços não será realizada de forma parcelada, será numa única compra, visando um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

IX - Do demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A impressão do livro da Biblioteca do Pequeno Leitor com os textos classificados/escolhidos, é a etapa final do Projeto da Biblioteca do Pequeno Leitor, lançado e levado a efeito ao longo do ano de 2024 e contou com a participação dos estudantes do município. A edição impressa contempla os textos escolhidos e que agora serão publicados.

O lançamento do livro será realizado no mês de abril, fazendo parte das comemorações do aniversário de emancipação político-administrativa do município. O livro é entregue aos estudantes com textos publicados, para todas as escolas da rede municipal e estadual e da sociedade civil, biblioteca pública, arquivo histórico e disponibilizados as demais pessoas que tenham interesse em possuir o exemplar.

X - Das providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

- ✓ A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- ✓ 7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- ✓ 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.
- ✓ 7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não se aplica ao objeto pretendido para a contratação.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante do exposto, entende-se fundamental a aquisição dos itens relacionados acima, para viabilizar o Lançamento da XV Edição da Biblioteca do Pequeno Leitor.

Entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo de dispensa, mediante ao levantamento da necessidade da Consultoria Técnica descrita neste ETP, para atender o interesse público, havendo a previsão e viabilidade financeira.

Ipumirim, 06 de Março de 2025.

Ione Farina

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

DISPENSA ELETRÔNICA 24/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 98/2025

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do art. 40, § 1º, da Lei 14.133 de 2021, apresenta-se Termo de Referência, que consiste em documento necessário para a contratação de bens e serviços, que contém os parâmetros e elementos descritivos elencados na sequência.

I - Objeto e natureza

Objeto: Serviços de Diagramação e Impressão do Livro da Coletânea da Biblioteca do Pequeno Leitor – XV Edição, conforme as características e quantidades especificadas a seguir.

Total de Exemplares: 500

II - Quantitativos

Os itens estão devidamente quantificados e especificados no quadro abaixo. Em caso de divergência existente entre a especificação do item que compõe o objeto descrito no site do Portal de Compras Públicas e a especificação constante deste Termo, prevalecerão as últimas.

ITEM	QNT.	UN	DESCRIÇÃO
1	500	Liv	Serviços de Diagramação e Impressão de Livro com Lombada Quadrada, com 58 a 62 páginas de miolo, nas medidas de 22 X 25 Cm fechado; Corte e Vinco, Guilhotinas – Corte Inicial, Colagem – Envelope, Guilhotina – Refie Final, intercalação, grampo, Plastificação fosca (frente e verso); Capa em Couchê Brilho 250g/m² com 4 x 0 Cores; Miolo Fechado em Couchê Brilho 150g/m² com 4 X 4 Cores.

III - O prazo do contrato e a possibilidade de prorrogação

O prazo de vigência do contrato será até a conclusão do objeto contratado, estipulado inicialmente para um mês após a Autorização de Fornecimento. Caso o objeto não seja concluído dentro do prazo inicialmente estipulado, a vigência poderá ser prorrogada automaticamente pelo período necessário à sua finalização, desde que o atraso não decorra de culpa do contratado e esta prorrogação seja autorizada pela contratante.

IV - Fundamento da contratação



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

A contratação de empresa para fornecimento do objeto licitado está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar.

V - Descrição da solução

A modalidade de Dispensa para a contratação dos serviços de diagramação e impressão de Livros da Coletânea da Biblioteca do Pequeno Leitor, Edição XV/2025, se mostra mais vantajosa, na medida em que, ao aproveitar oportunidades de economia de escala, a administração pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em detrimento do atendimento de suas diversificadas demandas.

VI - Requisitos da contratação

Trata-se de aquisição de serviços de diagramação e impressão de livros da Coletânea da Biblioteca do Pequeno Leitor e realização de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa. Os serviços deverão estar em acordo com a Legislação vigente, com as Normas de Segurança do trabalho e Prevenção de acidentes e dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstos pela ABNT. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- Responsabilizar-se pela entrega do produto, no endereço da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;
- Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;
- Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho;
- Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
- Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados e terceiros, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato;
- Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- Recolher o ISSQN devido;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- A CONTRATADA deverá apresentar a CND Federal, o CRF do FGTS e a CNDT da Justiça do Trabalho, juntamente com a Nota Fiscal;
- Arcar com todos os custos com a entrega/mobilização/desmobilização do objeto, bem como demais custos.

VII - Modelo de execução do objeto

O Lançamento da Coletânea da Biblioteca do Pequeno Leitor, Edição XV, será realizado no ano de 2025, mais especificamente em meados do ano antes citado.

A quantidade de produtos estimados na planilha do item da coluna II deste termo é meramente estimativa, sendo assim, o município não se obriga a utilizar a quantidade total licitada.

VIII - Modelo de gestão do contrato

Antes da publicação do edital, será designado o fiscal do contrato, que será servidor com condições de exercer as atribuições de fiscal e que também será responsável pelo acompanhamento dos indicadores de desempenho e da verificação da autenticidade das informações prestadas. Cabendo à contratada a disponibilização das informações solicitadas pelo fiscal.

O gestor dos contratos do Município também foi previamente definido por meio da portaria nº 117/2024 e é servidor atuante do setor de compras, conhecedor das possíveis intercorrências contratuais e dos caminhos legais para solucioná-las.

Os dois profissionais cuidarão diretamente do cumprimento dos termos previstos no edital e nos anexos.

IX - Critérios de medição e de pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelos servidores responsáveis pelo recebimento, creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

X - Forma e critérios de seleção do fornecedor

A forma de contratação será selecionada mediante concorrência eletrônica, considerando como metodologia aplicada o valor de referência aferido por meio de menor preço, considerando o valor global da contratação.

XI - Estimativas do valor da contratação

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

XII - Adequação orçamentária

Os recursos financeiros para o pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	06.003 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	FUNCIONAL 13.392.0023.2.043 - Gestão das Políticas e Ações da Cultura
Proj/Ativ:	64 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

XIII - Especificação do produto

Serviços de Diagramação e Impressão de Livro com Lombada Quadrada, com 40 páginas de miolo, nas medidas de 22 X 25 Cm fechado; Corte e Vinco, Guilhotinas – Corte Inicial, Colagem – Envelope, Guilhotina – Refie Final, intercalação, grampo, Plastificação fosca (frente e verso); Capa em Couchê Brilho 250g/m² com 4 x 0 Cores; Miolo Fechado em Couchê Brilho 150g/m² com 4 X 4 Cores.

XIV - Local de entrega e regras para recebimentos provisório e definitivo

A entrega dos livros deverá ser executada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no Departamento Municipal de Cultura, sito à Rua Bento Gonçalves nº 220.

XV - Garantia e condições de manutenção e assistência técnica

A contratante poderá reclamar de defeitos ou vícios no objeto recebido no prazo de 10 (dez) dias contados da entrega ou retirada do produto. Ainda, a contratada se responsabiliza pelos danos que venha a causar ao poder público ou a terceiros durante a execução do contrato.

Ipumirim, 06 de Março de 2025

**IONE FARINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

**VALDIR ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL**